

PORTARIA Nº 0401/2022 de 14 de dezembro de 2022.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas para o semestre letivo 2023.1, e a necessidade de atualização dos contratos vigentes na Autarquia;

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos seguintes Professores: **Bruno Fontes Almeida** (Contrato nº 006/2022); **João Carlos Pinto de Barros** (Contrato 002/2022); **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira** (Contrato nº 007/2022); **Rayanna Larissa de Goes Fernandes** (Contrato nº 001/2022); **Raissa Braga Campelo** (Contrato nº 003/2021); **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino** (Contrato nº 005/2022); a fim de ajustar o objeto, a contraprestação e prorrogar o prazo contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA